

RESOLUÇÃO N° 13/2025

**Concede o Título de Cidadã Honorária de Itaúna
à Sra. Maria Ana de Oliveira Vitor.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antônio de Miranda Silva, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Itaúna a Senhora **Maria Ana de Oliveira Vitor** pelos relevantes e destacados serviços prestados ao Município de Itaúna.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de Junho de 2025.

Antônio de Miranda Silva